



CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
SHIS QI 1 Conjunto B - Bloco A, 1º subsolo, Sala 08 - Bairro Lago Sul - CEP 71605-001 - Brasília - DF - www.cnpq.br
Edifício Santos Dumont

APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 039/2019, QUE FAZEM ENTRE SI O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq E A EMPRESA G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CNPq, criado pela Lei nº 1.310, de 15.01.1951, Fundação Pública Federal, por força da Lei nº 6.129 de 06/11/1974, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 33.654.831/0001-36, sediado no SHIS QI 01, Conjunto B, Edifício Santos Dumont, Lago Sul, CEP 71.605-160, Brasília-DF, neste ato representado pelo Diretor de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI, Senhor **THALES MARÇAL VIEIRA NETTO**, nomeado pela Portaria nº 680 de 16 de junho de 2021, publicada no DOU do dia 17/06/2021, inscrito no CPF nº 261.655.008-38, portador da Carteira de Identidade nº 266207923, expedida pela SSP/SP, no uso dos poderes que lhe foram delegados por meio das Portarias CNPq nº 515/2013 e nº 304/2016, doravante denominada **CONTRATANTE**, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507 de 21/09/2018 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5 de 26/05/2017 e suas alterações, resolve celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 039/2019, celebrado em 21/05/2019 com a empresa **G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, de prestação de serviços continuados, com mão de obra específica, de Educação Física e Fisioterapia para execução das atividades referentes ao Programa de Qualidade de Vida no Trabalho, decorrente do Pregão nº 02/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a repactuação contratual, em virtude da Homologação da Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato Brasiliense de Hospitais, Casas de Saúde e Clínicas e Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Brasília – [SBH E SINDSAÚDE-DF 2020/2021](#), registrada em 24/12/2020, número do registro no MTE: DF000686/2020, com data base de 01/01/2021, bem como o reajuste da insalubridade devido à publicação da [Medida Provisória Nº 1.021, de 30 de Dezembro de 2020](#).

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Inteligência Legal: Cláusula Sexta do Contrato Originário, (páginas nº 02 e 03 do arquivo SEI/CNPq nº 0461507), artigos 53 a 61 da IN 05/2017 SG/MPDG, Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 (arquivo SEI/CNPq nº 1013559); artigo 40, inciso XI e artigo 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REPACTUAÇÃO CONTRATUAL

Em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho do [SBH E SINDSAÚDE-DF 2020/2021](#) e a publicação da [Medida Provisória Nº 1.021, de 30 de Dezembro de 2020](#), ficam reajustados, a partir de **01/01/2021**:

I. O salário da Categoria de Fisioterapeuta, em 2% (dois por cento), o qual passa de R\$ 2.787,58 (dois mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) para **R\$ 2.843,33 (dois mil oitocentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos)**, em conformidade com a CLÁUSULA TERCEIRA - PISO SALARIAL da CCT - [SBH E SINDSAÚDE-DF 2020/2021](#); e

II. O adicional de insalubridade, será pago os 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo previsto em 2021, a partir de 01/01/2021, com isso no posto Fisioterapeuta o valor passa de R\$ 209,00 (duzentos e nove reais) para **R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)**, devido à publicação da [MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020](#).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES REPACTUADOS

Decorrente da repactuação, a partir de **01/01/2021**, o valor mensal da contratação passa de R\$ 14.530,57 (quatorze mil quinhentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos), para **R\$ 14.655,51 (quatorze mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)**.

O valor anual passa de R\$ 174.366,84 (cento e setenta e quatro mil trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), para **R\$ 175.866,12 (cento e setenta e cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais e doze centavos)**, conforme abaixo:

PLANILHA RESUMO - 2º TERMO DE APOSTILAMENTO (1013570)									
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	VALOR DO POSTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
2	3	Fisioterapeuta	POSTO	1	R\$ 2.843,33	R\$ 220,00	R\$ 5.991,03	R\$ 5.991,03	R\$ 71.892,36
	4	Educador Físico		2	R\$ 2.178,81	-	R\$ 4.332,24	R\$ 8.664,48	R\$ 103.973,76
VALOR MENSAL						R\$ 14.655,51			
VALOR ANUAL						R\$ 175.866,12			

SUBCLÁUSULA ÚNICA – DAS PLANILHAS DE CUSTOS - As planilhas de custos e formação de preços vinculadas ao instrumento, seguem acostadas ao protocolo SEI (1013570), junto ao Processo Administrativo nº 01300.004250/2019-15.

CLÁUSULA QUARTA - DO RETROATIVO

Considerando a data da vigência inicial da Convenção Coletiva de Trabalho, a partir de 01/01/2021, a empresa fará jus ao retroativo, sendo que o valor e a liberação do pagamento estão condicionados à **comprovação dos pagamentos aos Colaboradores**.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR TOTAL DA DESPESA PARA FAZER FACE AO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

A despesa total para fazer face ao Termo de Apostilamento, bem como para fins de registro contábil (Saldo Contratual) monta a importância de **R\$ 2.082,24 (dois mil oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos)**.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Com vistas a atender às despesas do exercício de 2021, previstas no presente Termo de Apostilamento, o CNPq destaca recursos em conformidade com a discriminação feita a seguir:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO
VALOR	R\$ 2.082,24
NOTA DE EMPENHO	2021NE000598
DATA DA EMISSÃO DO EMPENHO	19/07/2021
NATUREZA DA DESPESA	339039
FONTE	0100000000
PLANO INTERNO	9605
PTRES	173704

SUBCLÁUSULA ÚNICA – As despesas decorrentes da execução do objeto do contrato, nos exercícios subsequentes, por parte da CONTRATANTE, correrão à conta das dotações orçamentárias do respectivo exercício, sendo objeto de aditivo a indicação dos créditos e empenho para sua cobertura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA CONTRATUAL

Fica a empresa obrigada a renovar as garantias contratuais, correspondentes a 5% do valor pactuado, com a validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, conforme estabelecido no Anexo VII-F da Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017, bem como deve abranger as obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, abaixo transcritas:

- Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;
- Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada;
- Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - A apresentação da garantia deve ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e por isso ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato aqui aditado, no que não colidirem com as do presente instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado por meio eletrônico, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente.

Pela **CONTRATANTE**:

(Assinado Eletronicamente)

THALES MARÇAL VIEIRA NETTO

Diretor de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI

Portaria MCTI nº 680, de 16 de junho de 2021

Publicada no DOU do dia 17/06/2021 - Seção 02

TESTEMUNHAS:

(Assinado Eletronicamente)

ANA CONCEIÇÃO MUNIZ DA SILVA

CPF Nº: 417.974.341-87

(Assinado Eletronicamente)

EVELYN MARIA BOTELHO MACIEL

CPF Nº: 058.042.331-06



Documento assinado eletronicamente por **ANA CONCEIÇÃO MUNIZ DA SILVA**, Testemunha, em 04/08/2021, às 16:39, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Evelyn Maria Botelho Maciel**, Testemunha, em 04/08/2021, às 16:50, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539,



de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THALES MARCAL VIEIRA NETTO**, **Diretor de Gestão e Tecnologia da Informação - PO Casa Civil Nº 680 de 16/06/2021**, em 05/08/2021, às 16:04, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cnpq.br/verifica.html> informando o código verificador **1101339** e o código CRC **4E0DF0CB**.

	Processo SEI nº: 01245.008669/2021-72 Requerente: Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia - IDPC CQB: 293/10 Assunto: Relatório Anual 2020 Processo SEI nº: 01245.008682/2021-21 Requerente: Quatro G LTDA Pesquisa e Desenvolvimento CQB: 235/06 Assunto: Relatório Anual 2020 Processo SEI nº: 01245.008638/2021-11 Requerente: DSMA - Desenvolvimento Sustentável e Monitoramento Ambiental CQB: 348/12 Assunto: Relatório Anual 2020 Processo SEI nº: 01245.008627/2021-31 Requerente: Instituto de Pesquisas Tecnológicas - IPT CQB: 055/98 Assunto: Relatório Anual 2020 Processo SEI nº: 01245.008851/2021-23 Requerente: Vetanco do Brasil Importação e Exportação LTDA CQB: 378/14 Assunto: Relatório Anual 2020 Processo SEI nº: 01245.008862/2021-11 Requerente: Centro de Investigações Hematológicas Infantil Dr. Domingos A.
Boldrini	CQB: 224/06 Assunto: Relatório Anual 2020 Processo SEI nº: 01245.007806/2021-51 Requerente: Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho CQB: 275/09 Assunto: Relatório Anual 2020 Processo SEI nº: 01245.009196/2021-21 Requerente: Serviço de Infectologia e Controle de Infecção Hospitalar de Curitiba
- Centro Médico São Francisco	CQB: 477/19 Assunto: Relatório Anual 2020 Processo SEI nº: 01245.009191/2021-06 Requerente: Universidade Estadual de Maringá - UEM CQB: 147/01 Assunto: Relatório Anual 2020 Processo SEI nº: 01245.009420/2021-84 Requerente: Hospital Pequeno Príncipe CQB: 459/18 Assunto: Relatório Anual 2020 Processo SEI nº: 01245.009584/2021-10 Requerente: Dept. de Biologia Geral - de Microbiologia da Universidade Estadual
de Londrina	CQB: 061/98 Assunto: Relatório Anual 2020 Processo SEI nº: 01245.009389/2021-81 Requerente: CTI Clinical Brasil Serviços de Pesquisas Clínicas e Comércio Ltda. CQB: 504/20 Assunto: Relatório Anual 2020 Processo SEI nº: 01245.009373/2021-79 Requerente: Faculdade de Ciências Farmacêuticas (Universidade Estadual Paulista
- UNESP - Araraquara)	CQB: 109/99 Assunto: Relatório Anual 2020 Processo SEI nº: 01245.009627/2021-59 Requerente: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS CQB: 258/08 Assunto: Relatório Anual 2020 Processo SEI nº: 01245.010226/2021-41 Requerente: Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho (Universidade Federal do
Rio de Janeiro - UFRJ)	CQB: 085/98 Assunto: Relatório Anual 2020 Processo SEI nº: 01245.010495/2021-16 Requerente: Merck Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda. CQB: 540/20 Assunto: Relatório Anual 2020 Processo SEI nº: 01245.010733/2021-85 Requerente: Ajinomoto do Brasil Indústria e Comércio LTDA CQB: 104/99 Assunto: Relatório Anual 2020 Processo SEI nº: 01245.011599/2021-30 Requerente: Instituto de Biociências da Universidade Federal de Mato Grosso CQB: 469/19 Assunto: Relatório Anual 2020 Processo SEI nº: 01245.011633/2021-76 Requerente: Hospital Geral de Nova Iguaçu CQB: 476/19 Assunto: Relatório Anual 2020 Processo SEI nº: 01245.011792/2021-71 Requerente: Bionovis S.A. - Companhia Brasileira de Biotecnologia Farmacêutica CQB: 455/18 Assunto: Relatório Anual 2020 Processo SEI nº: 01245.012410/2021-26 Requerente: Hospital das Clínicas da Universidade Federal do Paraná - HCUFPR CQB: 478/19 Assunto: Relatório Anual 2020 Processo SEI nº: 01245.012432/2021-96 Requerente: Universidade Luterana do Brasil LTDA - ULBRA CQB: 447/18 Assunto: Relatório Anual 2020 Processo SEI nº: 01245.012784/2021-41 Requerente: Centro de Estudos e Pesquisas em Moléstias Infecciosas - Centro de
Pesquisas Clínicas de Natal	CQB: 415/16 Assunto: Relatório Anual 2020 Processo SEI nº: 01245.012863/2021-52 Requerente: Instituto de Ciências Biológicas (Universidade Federal de Juiz de Fora
- UFJF)	CQB: 203/04 Assunto: Relatório Anual 2020 Processo SEI nº: 01245.012994/2021-30 Requerente: Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A./ Grupo Hospitalar
Conceição	CQB: 513/20 Assunto: Relatório Anual 2020 Processo SEI nº: 01245.013762/2021-07 Requerente: Hospital do Câncer de Barretos CQB: 330/11 Assunto: Relatório Anual 2020

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador

LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 240123 - LNCC/MCTI

Número do Contrato: 17/2018.
Nº Processo: 01209.000170/2017-77.
Pregão. Nº 9/2017. Contratante: LABORATORIO NACIONAL DE COMPUTACAO CIENTIFICA.
Contratado: 04.213.923/0001-82 - INSTITUTO ABRADECONT. Objeto: O objeto do presente instrumento é:
.1. Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 017/2018, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 14/08/2021 a 13/08/2022 , nos termos do Art. 57, II , da lei n.º 8.666, de 1993.
.2. Repactuar os valores do contrato, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base na convenção coletiva de trabalho 2021/2022 (sei 7931032)..
Vigência: 14/08/2021 a 13/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$282.741,96. Data de Assinatura: 11/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 11/08/2021).

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 194/2021 - UASG 113205

Nº Processo: 629/21 . Objeto: Manutenção Corretiva do equipamento ELANDRCE e Verificação de performance do equipamento ELANDRCE. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Fornecedor exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 12/08/2021. ANTONIO FLAVIO DOS REIS. Chefe do Serviço de Suprimento e Patrimonio. Ratificação em 12/08/2021. LUIZ CARLOS DUARTE LADEIRA. Diretor do Cdtm. Valor Global: R\$ 18.210,29. CNPJ CONTRATADA : 00.351.210/0001-24 PERKINELMER DO BRASIL LTDA..

(SIDECE - 13/08/2021) 113205-11501-2021NE000045

CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 245209 - CEITEC

Número do Contrato: 1/2021.
Nº Processo: 01213.000095/2021-61.
Inexigibilidade. Nº 1/2021. Contratante: CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRONICA AVAN. Contratado: 12.358.343/0001-01 - TRS - GESTAO E TECNOLOGIA S.A.. Objeto: Prorrogação pelo período de 06 (seis) meses. Vigência: 01/08/2021 a 31/01/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 19.552,32. Data de Assinatura: 30/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/07/2021).

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo FP-ADM-2021/07704. Espécie: Contrato nº 20.21.0056.00; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ 33.749.086/0001-09 e Queiroz Cavalcanti Advocacia, CNPJ 02.636.065/0001-53. Objeto: Serviço de advocacia especializado nas áreas societária, tributária e de mercado de capitais para avaliar, revisar e orientar os procedimentos jurídicos da Finep. Valor: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil) reais. Prazo: 02 (dois) anos a contar da assinatura. Assinatura em 12/08/2021.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 32/2021 (RETIFICAÇÃO) - UASG 364102 - CNPQ/AC

Número do Contrato: 039/2019
Nº Processo: 01300.004250/2019-15.

Pregão. Nº 02/2019. Contratante: CONSELHO NAC DE DESENV CIENT E TECNOLÓGICO. Contratado: 08.744.139/0001-51 - G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem como objeto a repactuação contratual, em virtude da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato Brasiliense de Hospitais, Casas de Saúde e Clínicas e Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Brasília - SBH e SINDSAÚDE-DF 2020/2021, registrada em 24/12/2020, número do registro no MTE: DF000686/2020, com data base de 01/01/2021, bem como o reajuste da insalubridade devido à publicação da Medida Provisória Nº 1.021, de 30 de dezembro de 2020.

Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 175.866,12. Data de Assinatura: 05/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 13/08/2021).

Ministério das Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2021 - UASG 410003 - CGRL/MCOM

Nº Processo: 53115.007621/2021-26.
Pregão Nº 8/2021. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS. Contratado: 11.320.576/0001-52 - SUPER ESTAGIOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de integração que está prevista no art. 5º da lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, para auxiliar na operacionalização do programa de estágio de estudantes de nível superior nas modalidades graduação e pós-graduação, ensino médio e de educação profissional, vinculados à estrutura do ensino público e privado para preenchimento de oportunidades de estágio, do ministério das comunicações - mcom, administração central, em Brasília/DF, portanto, de acordo com o que dispõe o inciso IV, artigo 17, da citada lei, pleiteia-se 94 (noventa e quatro) bolsas de estágio não obrigatório/obrigatório, sendo essas distribuídas para estagiários de nível superior nas modalidades graduação e pós-graduação, ensino médio e de educação profissional..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 12/08/2021 a 12/08/2022. Valor Total: R\$ 30.149,99. Data de Assinatura: 12/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 12/08/2021).



Ao

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

Ref.: Contrato nº 39/2019

Processo nº 01300.010084/2018-13

REPACTUAÇÃO SINDISAÚDE CCT: 2020/2021 - DF000686/2020 E REEQUILÍBRIO INSALUBRIDADE

PERÍODO A PARTIR DE 01/01/2021

Item	Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Quant. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por posto (D) = (B x C)	Quantidade de postos (E)	Valor Total Mensal (F) = (D x E)	Valor Total Anual do Item (G) = (F x 12)
3	Fisioterapeuta	R\$ 5.991,03	1	R\$ 5.991,03	1	R\$ 5.991,03	R\$ 71.892,36
4	Educador Físico	R\$ 4.332,24	2	R\$ 8.664,48	1	R\$ 8.664,48	R\$ 103.973,76
Valor dos serviços					2	R\$ 14.655,51	R\$ 175.866,12

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR DA PROPOSTA

Valor da Proposta			
Item	Descrição	Valor Total Mensal (F) = (D x E)	Valor Total Anual do Item (G) = (F x 12)
	Valor proposto por unidade de medida *		
3	Fisioterapeuta	R\$ 5.991,03	R\$ 71.892,36
4	Educador Físico	R\$ 8.664,48	R\$ 103.973,76
B	Valor Total da Proposta	R\$ 14.655,51	R\$ 175.866,12

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

R\$ 175.866,12

Cento e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e doze centavos

Brasília-DF, 22 de março de 2021.


G&E Serviços Terceirizados Ltda
Edna de Menezes Gonçalves
Gerente Comercial - Procuradora

Ao
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

Ref.: Contrato nº 39/2019
Processo nº 01300.010084/2018-13

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº Processo:	01300.010084/2018-13
Licitação nº:	02/2019
Data:	25/3/2019 às 10:00 horas
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES A CONTRATAÇÃO)	
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano): 22/3/2021
B	Município/UF: Brasília / DF
C	Ano acordo, convenção ou dissídio coletivo: SINDSAUDE/DF DF000686/2020
D	Número de meses de execução contratual: 12 meses

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar (em função da unidade de medida)
Fisioterapeuta	Posto	1 (Um)

1. MÓDULOS

MÃO DE OBRA

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Fisioterapeuta
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	2236-05
3	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.843,33
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Fisioterapeuta
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01º de setembro.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A Salário base		R\$ 2.843,33
B Adicional de periculosidade		R\$ -
C Adicional de insalubridade - 20% sobre o salário mínimo	R\$ 1.100,00 20%	R\$ 220,00
D Adicional noturno		R\$ -
E Adicional de hora noturna reduzida		R\$ -
F Adicional de hora extra no feriado trabalhado		R\$ -
G Outros (especificar):		R\$ -
Total		R\$ 3.063,33

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias	%	Valor (R\$)
A 13º Salário	8,33%	R\$ 255,18
B Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 370,66
Total	20,43%	R\$ 625,84

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A INSS	20,00%	R\$ 737,83
B Salário educação	2,50%	R\$ 92,23
C SAT	2,04%	R\$ 75,26
D SESC ou Sesi	1,50%	R\$ 55,34
E SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 36,89
F SEBRAE	0,60%	R\$ 22,14
G INCRA	0,20%	R\$ 7,38
H FGTS	8,00%	R\$ 295,13
Total	35,84%	R\$ 1.322,20

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários	Valor (R\$)
A Auxílio Transporte ((R\$ 5,50)x2x21 dias) - 6% Salário Base	R\$ 60,40
B Auxílio Refeição/Alimentação	R\$ -
C Assistência Médica e Familiar	R\$ -
D Auxílio Funeral	R\$ -
E Assistência Odontológica	R\$ -
F Outros	R\$ -
Total	R\$ 60,40

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-resumo do módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias	R\$ 625,84
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 1.322,20
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 60,40
Total		R\$ 2.008,43

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

Provisão para rescisão		%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,000%	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,000%	R\$ -
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,52%	R\$ 15,93
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,040%	R\$ 1,23
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$ 0,43
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,48%	R\$ 106,60
Total		4,05%	R\$ 124,19

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intra jornada (Submódulo 4.2), a depender da prestação do serviço.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		% Total	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,69%	R\$ 21,14
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,00%	R\$ -
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,00%	R\$ -
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,00%	R\$ -
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%	R\$ -
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (Ausência por doença)	0,00%	R\$ -
Total		0,69%	R\$ 21,14

Submódulo 4.2 - Intra jornada		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ -
Total		R\$ -

Quadro-resumo do módulo 4 - Custo de reposição do profissional ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências legais	R\$ 21,14
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$ -
Total		R\$ 21,14

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

Insumos diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 10,33
B	Materiais	R\$ -
C	Equipamentos	R\$ -
D	Outros (especificar): Ponto Eletrônico	R\$ -
Total		R\$ 10,33

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Custos indiretos, tributos e lucro		%	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	0,1000%	R\$ 5,23
B	Lucro	0,0556%	R\$ 2,91
C	Tributos	12,61%	R\$ 755,47
C.1	Tributos federais (especificar):		
C.1.1	PIS	1,36%	R\$ 81,48
C.1.2	COFINS	6,25%	R\$ 374,44
C.2	Tributos estaduais (especificar):		
C.2.1	ISS	5,00%	R\$ 299,55
C.3	Tributos municipais (especificar):		
Total			R\$ 763,62

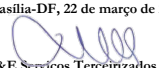
Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)		
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 3.063,33
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.008,43
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 124,19
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 21,14
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 10,33
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 5.227,42
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 763,62
Valor total por empregado		R\$ 5.991,03

Brasília-DF, 22 de março de 2021.


G&E Serviços Terceirizados Ltda
Edna de Menezes Gonçalves
Gerente Comercial - Procuradora

Ao
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

Ref.: Contrato nº 39/2019
Processo nº 01300.010084/2018-13

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº Processo:	01300.010084/2018-13
Licitação nº:	02/2019
Data:	25/3/2019 às 10:00 horas
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)	
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano): 22/3/2021
B	Município/UF: Brasília / DF
C	Ano acordo, convenção ou dissídio coletivo: SINDAC DF000442/2019
D	Número de meses de execução contratual: 12 meses

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar (em função da unidade de medida)
Educador Físico	Posto	2 (Dois)

1. MÓDULOS

MÃO DE OBRA

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Educador Físico
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	2241
3	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.178,81
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Educador Físico
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01º de maio.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A Salário base (CLÁUSULA TERCEIRA CCT)		R\$ 2.178,81
B Adicional de periculosidade		R\$ -
C Adicional de insalubridade		R\$ -
D Adicional noturno		R\$ -
E Adicional de hora noturna reduzida		R\$ -
F Adicional de hora extra no feriado trabalhado		R\$ -
G Outros (especificar):		R\$ -
Total		R\$ 2.178,81

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias	%	Valor (R\$)
A 13º Salário	8,33%	R\$ 181,49
B Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 263,64
Total	20,43%	R\$ 445,13

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A INSS	20,00%	R\$ 524,79
B Salário educação	2,50%	R\$ 65,60
C SAT	2,04%	R\$ 53,53
D SESC ou Sesi	1,50%	R\$ 39,36
E SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 26,24
F SEBRAE	0,60%	R\$ 15,74
G INCRA	0,20%	R\$ 5,25
H FGTS	8,00%	R\$ 209,92
Total	35,84%	R\$ 940,42

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários	Valor (R\$)
A Auxílio Transporte ((R\$ 5,50)x2x21 dias) - 6% Salário Base	R\$ 100,27
B Auxílio Refeição/Alimentação - (Nota 3 - Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.- os postos de 30hs semanais não é devido o Auxílio Alimentação.)	R\$ -
C Assistência Médica e Familiar	R\$ -
D Auxílio Funeral	R\$ -
E Assistência Odontológica	R\$ -
F Outros	R\$ -
Total	R\$ 100,27

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-resumo do módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias	R\$ 445,13
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 940,42
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 100,27
Total		R\$ 1.485,82

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

Provisão para rescisão		%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,000%	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,000%	R\$ -
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,52%	R\$ 11,33
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,040%	R\$ 0,87
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,010%	R\$ 0,31
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,48%	R\$ 75,82
Total		4,05%	R\$ 88,34

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intra jornada (Submódulo 4.2), a depender da prestação do serviço.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		% Total	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,69%	R\$ 15,03
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,00%	R\$ -
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,00%	R\$ -
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,00%	R\$ -
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%	R\$ -
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (Ausência por doença)	0,00%	R\$ -
Total		0,69%	R\$ 15,03

Submódulo 4.2 - Intra jornada		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ -
Total		R\$ -

Quadro-resumo do módulo 4 - Custo de reposição do profissional ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências legais	R\$ 15,03
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$ -
Total		R\$ 15,03

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

Insumos diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 10,33
B	Materiais	R\$ -
C	Equipamentos	R\$ -
D	Outros (especificar): Ponto Eletrônico	R\$ -
Total		R\$ 10,33

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Custos indiretos, tributos e lucro		%	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	0,1212%	R\$ 4,58
B	Lucro	0,0802%	R\$ 3,03
C	Tributos	12,61%	R\$ 546,31
C.1	Tributos federais (especificar):		
C.1.1	PIS	1,36%	R\$ 58,92
C.1.2	COFINS	6,25%	R\$ 270,78
C.2	Tributos estaduais (especificar):		
C.2.1	ISS	5,00%	R\$ 216,61
C.3	Tributos municipais (especificar):		
Total			R\$ 553,92

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
Mão-de-obra vinculada à execução contratual(Valor por empregado)		
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.178,81
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.485,82
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 88,34
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 15,03
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 10,33
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 3.778,33
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 553,92
Valor total por empregado		R\$ 4.332,24

Brasília-DF, 22 de março de 2021.

G&E Serviços Terceirizados Ltda
Edna de Menezes Gonçalves
Gerente Comercial - Procuradora

Ao

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

Ref.: Contrato nº 39/2019

Processo nº 01300.010084/2018-13

UNIFORMES

Especificação	unid	Quant. Anual	Valor Unitário	Valor / Ano	Valor / Mês
Jaleco longo Manga Longa	Pç	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00	R\$ 6,25
Jaleco longo Manga Curta	Pç	2	R\$ 23,00	R\$ 46,00	R\$ 3,83
Crachá	Pç	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 0,25
TOTAL				R\$ 124,00	R\$ 10,33

Brasília-DF, 22 de março de 2021.



G&E Serviços Terceirizados Ltda
Edna de Menezes Gonçalves
Gerente Comercial - Procuradora